Officio nº 2/2 (CN)

Brasília, em 19 de Jumho de 2022

retaria-Geral da Mesa SEPRO 19/Jun/2024 15:19

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 17 de junho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.193, de 9 de novembro de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 18 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho

Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 19 1 06 1 20

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as dévidas providências.

chefe de Secretaria